



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Subemenda ao Projeto de Emenda nº01 ao Projeto de Lei nº019/2017,

Autoria: Daniel Paulo Duarte

Súmula: altera dispositivo da emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei 019/2017 e dá outras providências:

* A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O art. 2º do Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei 019/2017 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O quadro demonstrativo das despesas da unidade gestora 02.02 – CHEFE DE GABINETE; PROGRAMA 0002 – COORDENAÇÃO SUPERIOR no código 2.004, do anexo do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$10.000,00, alterando de R\$110.000,00 da unidade gestora para R\$100.000,00, alterando o total da unidade para R\$100.000,00.

Art. 2º - O art. 5º do Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei 019/2017 passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 02.03 – assessoria jurídica; programa: 0003 – Apoio a Administração, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$30.000,00 da fonte 2.005 de R\$310.000,00 para R\$280.000,00, alterando o total da unidade para R\$280.000,00.

Art. 3º - O art. 8º do Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei 019/2017 passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º - O quadro demonstrativo das despesas unidade gestora PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE: 10.01 – GABINETE DA SECRETARIA, PROGRAMA: 0021 – APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO do anexo do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$20.000,00 da fonte 2.062 – de R\$145.000,00 para R\$125.000,00.

I – Da referida diminuição será remanejado o valor de R\$20.000,00; para fonte de aplicação para aquisição de um terreno para formação do parque industrial e comercial de Icaraima.

Art. 4º - O art. 9º do Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei 019/2017 passará a ter a seguinte redação:

*Art. 9º - O quadro demonstrativos das despesas da unidade 10.01 – Gabinete da Secretaria – Programa 0021 – APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO terá um aumento de R\$200.000,00, com o remanejamento de verbas de outras secretarias no valor de R\$180.000,00 e R\$20.000,00 da própria secretaria para fonte específica a ser criada para ação de *Aquisição de um terreno para formação de um Parque Industrial e Comercial de Icaraima/PR*, o que totalizará R\$325.000,00 para a secretaria no exercício 2018.*

Art. 5º – Permanecem inalterado os demais dispositivos do projeto de emenda 01/2017, ao Projeto de Lei 019/2017.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 10 / julho /200 17

As 18:35 hs, sob N.º 144

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda justifica-se para retirar as alterações da emenda que previa remanejamento de verbas da Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Esportes e da Secretaria do Meio Ambiente que foi substituída pela Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Secretaria da Indústria e Comércio, respectivamente.

Vereador: Daniel Paulo Duarte